



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 406/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Ide Pereira Moraes**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Ide Pereira Moraes**, mat.: **53082**, **Atividades Gerais(Contrato), Contrato Geral**, lotado no(a) **Administração**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **01/12/2023** a **30/11/2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **03/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10/02/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD